



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2474 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 03 de dezembro de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – SETOR DE LICITAÇÃO

- Resultado de Propostas Adicionais - Processo Administrativo: 27110001/2024
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 021201
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 021201
- Extrato de Contrato Nº 021201/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2474 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 03 de dezembro de 2024.

SETOR DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Processo Administrativo: 27110001/2024

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do seu Agente de Contratações **SUELDO MAIA PINHEIRO**, designado através da portaria nº 186, de 24 de abril de 2023, vem comunicar que a pessoa de **MANOEL VALDIVINO DA SILVA LIMA CPF: 852.687.714-34**, com sede na Rua: Joao Rodrigues da Silva 321, Centro, Riacho da Cruz/RN, 59820-000, apresentou proposta de preços de menor valor, visando a Locação de tendas, do tipo chapéu de bruxa, com tamanho mínimo de 3x3 metros, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, compreendendo o valor total de R\$: 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Taboleiro Grande/RN, 02 de dezembro de 2024.

SUELDO MAIA PINHEIRO

Agente de Contratação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 021201

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a Locação de tendas, do tipo chapéu de bruxa, com tamanho mínimo de 3x3 metros, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 27110001/2024.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – *OMISSIS*

II - *para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.*

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e seis centavos), conforme Decreto Federal 11.871/2023.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a pessoa de **MANOEL VALDIVINO DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF: 852.687.714-34, residente na Rua: Joao Rodrigues da Silva 321, Centro, Riacho da Cruz/RN, 59820-000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 02 de dezembro de 2024

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da pessoa de **MANOEL VALDIVINO DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF: 852.687.714-34, residente no Joao Rodrigues da Silva 321, Centro, Riacho da Cruz/RN, 59820-000, referente a Locação de tendas, do tipo chapéu de bruxa, com tamanho mínimo de 3x3 metros, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, no valor total de 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 02 de dezembro de 2024

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 021201

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: MANOEL VALDIVINO DA SILVA LIMA

OBJETIVO: Locação de tendas, do tipo chapéu de bruxa, com tamanho mínimo de 3x3 metros, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes do objeto contratado se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Ação 183 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 2000 . 2.42 . 0 . 339036 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria de Obras e Urbanismos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 15010000 - Outros Recursos Não Vinculados.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 02/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021201/2024

CONTRATO: 021201/2024

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 111102/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: MANOEL VALDIVINO DA SILVA LIMA

OBJETIVO: Locação de tendas, do tipo chapéu de bruxa, com tamanho mínimo de 3x3 metros, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Ação 183 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 2000 . 2.42 . 0 . 339036 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria de Obras e Urbanismos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 15010000 - Outros Recursos Não Vinculados.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 02/12/2024

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

MANOEL VALDIVINO DA SILVA LIMA – TITULAR DA CONTRATADA